



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU**

EDITAL Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – IFERA ENEM a ser realizado no próprio *Campus*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – IFERA ENEM são destinadas à munícipes de Caruaru e cidades circunvizinhas, que estejam no último ano do ensino médio, e estudantes do IFPE *Campus* Caruaru que estejam cursando o 7º ou 8º período na modalidade integrado, e que desejem intensificar sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

2.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **40 (cinquenta)** vagas, sendo:

2.2.1 20 (vinte) vagas para candidatos oriundos de escolas públicas ou privadas do município de Caruaru.

2.2.2 20 (vinte) vagas para candidatos regularmente matriculados no IFPE *Campus* Caruaru, na modalidade INTEGRADO (7º e 8º períodos).

2.3 Caso não sejam classificados candidatos suficientes para preenchimento conforme o esquema acima, as vagas remanescentes serão remanejadas para grupos diferentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias **21 e 23 de março de 2018**, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <http://bit.ly/SoulferaEnem>

3.2 No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o

uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

3.3 No ato de inscrição, o candidato menor de idade deverá declarar a ciência dos pais e responsáveis quanto ao horário noturno das atividades do projeto de extensão.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidatos para participação está a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru e será realizada pelo Coordenador do Curso.

4.2 Para seleção será feita uma avaliação contendo 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática, com conteúdo programático em conformidade com os conhecimentos que se espera de um aluno concluinte do Ensino Médio.

4.3 As provas ocorrerão no dia 13 de abril de 2018, das 19:00h às 21:00h, não sendo permitido o acesso à sala de prova de candidatos que chegarem após o horário.

4.4 Os candidatos devem chegar no local de prova com antecedência mínima de 30 minutos, para facilitar a identificação e localização da sala para realização da prova.

4.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

4.4 Para fins de classificação na lista de espera, caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma nota serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) Alunos oriundos da rede pública de ensino
- b) Maior nota em matemática
- c) Maior idade

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo, a cargo da Divisão de Extensão (DEX) do *Campus* Caruaru, será divulgado no sítio do IFPE *Campus* Caruaru (<http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru>), a partir do dia 16 de abril de 2018.

6. MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados devem realizar sua matrícula nos dias 17 e 18 de abril de 2018 presencialmente no IFPE – *Campus* Caruaru, no horário de 09:00 às 16:00 no setor de Divisão de Extensão (Sala A11).

7. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 O candidato aprovado deverá comparecer ao *Campus* IFPE Caruaru para o qual se candidatou à vaga, a fim de realizar a sua matrícula, munido dos seguintes documentos:

7.1.1 Original para conferência e cópia simples legível da Certidão de Nascimento ou da carteira de identidade, sem emendas ou rasuras;

7.1.2 Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública ou em Instituição Privada;

7.3 Para candidatos aprovados menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita, obrigatoriamente, pelo seu responsável legal, que assinará ficha de autorização e entregará cópias simples legíveis dos seus documentos de identidade e CPF, além dos documentos citados nos itens 7.1.1 e 7.1.2.

8. DOS REMANEJAMENTOS

7.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso de Extensão IFERA - ENEM terão início no dia 20 **de abril de 2018** e ocorrerão de quarta a sexta-feira das 19h00min às 22h00min, e terão duração até o mês de outubro de 2018.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do IFPE *Campus* Caruaru.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas aulas.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer as aulas, sem justificativa legal, em três dias consecutivos ou 3 dias na mesma disciplina no mês e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 16 de março de 2018



ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



Prof. Dr. Danilo W. M. de Abreu
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 1961127



Profa. Dra. Fátima Verônica Vila Nova
Coordenação da Divisão de Extensão
SIAPE 2212804

ANEXO I – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	21 de março de 2018	Site e rede sociais do IFPE <i>Campus Caruaru</i>
Inscrições	21 e 23 de março de 2018	http://bit.ly/SouIferaEnem
Realização da prova	13 de abril de 2018	<i>Campus Caruaru</i>
Divulgação do Resultado	16 de abril de 2018	Site e rede sociais do IFPE <i>Campus Caruaru</i>
Matrículas dos aprovados	17 e 18 de abril de 2018	<i>Campus Caruaru</i>
Início das aulas	20 de abril de 2018	<i>Campus Caruaru</i>
Término das aulas	Outubro 2018	<i>Campus Caruaru</i>